

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL DO SUL

Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente  
da Ordem dos Arquitectos  
Arquitecto João Belo Rodeia

CDRS. 176/10

Lisboa, 10 de Maio de 2010

**Assunto: Inscrição de tema a levar à próxima Assembleia Geral  
Criação de secções regionais**

Na área de intervenção da Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos existem actualmente 6 Delegações e 3 Núcleos, estando em processo de constituição mais 2 Núcleos.

O papel destas estruturas locais é reconhecido e, nos últimos meses, tem sido objecto de uma profunda reflexão nomeadamente sobre as actuais normas de enquadramento e competências das suas Direcções e Secretariados.

Este processo teve início já no mandato anterior e culminou com a Moção aprovada no Congresso de Almada e com o Manifesto da Casa dos Cubos. Durante este mandato foi apresentada uma Proposta de novas Normas, que foi objecto de inúmeras reuniões com as Delegações e Núcleos, foi analisada pelo Conselho Regional de Delegados, foi apreciada em Assembleia Regional e finalmente acabou por ser consensualizada na reunião do Conselho Directivo Regional do Sul, realizada no dia 5 de Maio de 2010, em que participaram representantes das Direcções de Delegações.

De salientar que uma das propostas surgidas no âmbito deste trabalho e que não foi objecto de qualquer oposição nas diversas sedes de debate, prende-se com a criação de duas novas secções regionais, correspondendo à área das duas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Efectivamente, a distância que separa estas regiões do Continente, associada ao número de profissionais que as integram, as especificidades próprias que revestem e o próprio facto constituírem áreas que do ponto de vista administrativo têm já larga autonomia, justificará a criação de mais duas secções regionais.

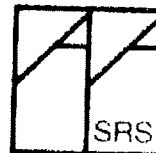
Nos termos do nº 1 do artigo 2º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, por deliberação da Assembleia Geral podem ser criadas novas secções regionais definindo o respectivo âmbito de competência regional, pelo que, prevendo-se a realização de uma Assembleia Geral durante o mês de Maio, julgo oportuno propor debater este tema.

Nesse sentido, coloco à sua consideração a solicitação, ao Senhor Presidente da Assembleia Geral, de inscrição na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Geral a proposta de constituição de 2 novas secções regionais com o seguinte âmbito territorial:

- Secção Regional dos Açores, com sede em Ponta Delgada e abrangendo a área correspondente à Região Autónoma dos Açores;
- Secção Regional da Madeira, com sede no Funchal e abrangendo a área correspondente à Região Autónoma da Madeira;

Trav. do Carvalho, 21-25  
1249-003 Lisboa  
Tels.: 21 324 1140/45  
Fax: 21 324 1169/70  
www.oasrs.org  
direccao@oasrs.org

ORDEM DOS  
ARQUITECTOS



CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL DO SUL

Junta-se quadro resumindo a situação destas 2 Delegações, bem como nota sobre o regime financeiro, por nos parecer poder importar à decisão.

Agradecendo a sua atenção, envio os meus cumprimentos *às pessoas*

Leonor Cintra Gomes  
Presidente do Conselho Directivo Regional do Sul

Anexo: quadro